

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2639ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Trigésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SUPER 50905.003491/2022-49.** Pregão Eletrônico nº 15/2023 – “Prestação dos serviços de manutenção dos sistemas elétricos dos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói”, no valor estimado total de R\$ 2.267.965,13 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Conforme exposto no despacho (7805022), constam no sumário executivo, todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação. Destaca-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, aprovado pelo SUPJUR (Parecer 224/2023 - 7645061). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7804729). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 224/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2023. **Subitem 2.2 - Processo SUPER 50905.003463/2023-11.** Pregão Eletrônico nº 23/2023 - "Prestação dos serviços de limpeza e conservação e serviços gerais nas instalações da PortosRio", com valor estimado de R\$ 3.794.548,37 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), para um período inicial de 12 (doze) meses. Conforme exposto no sumário executivo (7810357), a GERINC, por meio do Parecer 252/2023 (7796406), opinou pelo regular seguimento do referido Pregão, desde que atendidas as recomendações contidas do Parecer, tendo a área técnica providenciado os devidos ajustes, conforme Despacho 1110 (7807521). Ressalta-se que o atual Contrato CDRJ nº 067/2022, celebrado com a empresa TOTAL-SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME, tem sua vigência até 23/12/2023, não sendo recomendado sua renovação, nada obstante estar no primeiro ano de contrato, em razão dos apontamentos feitos pela AUDINT no Relatório 08/2023 (50905.004300/2023-47). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 252/2023, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2023. **Subitem 2.3 - Processo SUPER 50905.004455/2020-31.** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com a Universidade Federal do Rio Grande e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objeto é "*prover a cooperação entre os participantes no compartilhamento do uso de equipamentos e de informações meteo-oceanográficas de interesse comum, no caso entre o "Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira (SiMCosta)", sob coordenação da FURG com o concurso da UFRJ na cidade do Rio de Janeiro, e o Subsistema de Monitoramento Ambiental integrante do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações - VTMS (Vessel Traffic Management Information System), em processo de implementação pela CDRJ no Porto do Rio de Janeiro, em razão do interesse público e da vantagem econômica decorrente da implantação integrada desses dois sistemas"*, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses, sem repasses financeiros. Conforme exposto no sumário executivo (7797028), a matéria foi apreciada pela SUPJUR, estando o cumprimento das recomendações exaradas no Parecer 246/2023 (7752442) constando do documento Termo de Atendimento às

Recomendações Jurídicas (7792219). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 246/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT), com a Universidade Federal do Rio Grande e Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Subitem 2.4 - Processo SUPER 50905.005568/2023-04.** Conforme exposto no sumário executivo (7794967), trata-se da existência de pendências financeiras (7734596) por parte da arrendatária do Porto de Angra dos Reis - TPAR. Considerando as informações contidas no despacho (7794967), o DIRNES Substituto encaminha a matéria para deliberação quanto à proposta de acordo da arrendatária. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE indeferiu a proposta apresentada pelo TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A. Outrossim, solicitou o encaminhamento do processo à SUPFIN para atualização da dívida, à SUPJUR para elaboração de carta-resposta à arrendatária e à área comercial para as demais providências pertinentes. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 01/12/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 01/12/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7817054** e o código CRC **D887C3FE**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7817054

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)